



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2022.

O Prefeito Municipal de Alterosa, Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 74 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012; considerando que há necessidade de contratação de profissionais para atender as necessidades das Secretarias Municipais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de:

- 1 – Auxiliar de Apoio à Educação;
- 2 - Recepcionista;
- 3 – Auxiliar de Cozinha;
- 4 - Auxiliar de Oficinas - SECON;

### 1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. As funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias e de interesse público, no âmbito das Secretarias Municipais, nos termos do artigo 74 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1. A especificação da função (número de vagas; vencimento; escolaridade mínima exigida e pré-requisitos cumulativos; e, carga horária diária) são os constantes do **Anexo I**, deste Edital.

2.2. As atribuições das funções são as dispostas no **Anexo II**, do Presente Edital.

2.3 A contratação dos aprovados neste Processo Seletivo será na forma de contrato temporário, pela carga horária total, pelo regime estatutário, pelo período necessário, por no máximo um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo nos termos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012.

2.4 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como motivo de reivindicações de direitos adicionais de qualquer espécie, senão aqueles contidos nos termos deste edital.

2.5 Mesmo na hipótese de criação de novos cargos de carreira, eventualmente no futuro,



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

por lei municipal, este processo seletivo simplificado não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.

## 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período, local e horário a seguir:

**a) Período: 25/04/2022 A 28/04/2022;**

**b) Local de inscrições: Rua Joaquim José Terra, 13, Centro, Alterosa – MG, Pólo UAB - setor de RH;**

**c) Horário: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas.**

3.2 As inscrições serão realizadas em ficha própria, disponível no local da inscrição.

3.3. Considera-se devidamente preenchida a Ficha de Inscrição que contenha, dentre outros dados, a correta identificação do candidato, a indicação do cargo para o qual está concorrendo, o endereço atual e não apresente emendas, entrelinhas, rasuras, campos em branco ou ilegíveis.

3.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Alterosa, do direito de excluir do processo seletivo aquele que a preencher em desacordo com o disposto no item 3.3., bem como se constatado, posteriormente, que tais dados são inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, em formulário próprio;

b) Original e **cópia** do CPF e da Carteira de Identidade ou, na sua falta desta última, original e cópia de outro documento de igual valor legal com foto, para conferência das informações prestadas na Ficha de Inscrição;

c) Comprovante de endereço;

d) Comprovante da Escolaridade Exigida.

3.6. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência. Contudo, será permitida a inscrição por procuração mediante a apresentação do respectivo mandato acompanhado de cópia de identidade do procurador.

3.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais equívocos no preenchimento da Ficha de Inscrição e/ou na apresentação da documentação pertinente.

3.8. A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão destinados a avaliação, classificação, divulgação dos resultados e outros fins necessários ao objeto deste processo de seleção e posteriormente serão mantidos em arquivos do Município para os fins legalmente constituídos.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 4.1 - AUXILIAR DE APOIO À EDUCAÇÃO;

#### 4.1.1. Da Classificação:

Os candidatos inscritos no presente edital para esta função serão classificados mediante PROVA ESCRITA. Total de pontos distribuídos nas avaliações: **25 pontos**.

4.1.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

#### 4.1.3 - DA PROVA ESCRITA:

- Os candidatos inscritos para esta função serão avaliados através de Prova de Múltipla Escolha, contendo no total 20 questões: 10 de Conhecimentos específicos, 05 de Português, 05 de matemática e 05 de conhecimentos gerais.

- Os pontos serão distribuídos em pesos iguais: 1 ponto para cada questão, **total de 25 pontos**.

- A prova terá duração máxima de 02h30min horas.

- **As provas serão ministradas no local, data e horário abaixo discriminado:**

- **DIA 07/05/2022.**

- **ÀS 08h00min.**

- **Na Escola Municipal Secretário Olinda de Andrade, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho, 864 - Cruzeiro - Alterosa – MG.**

- **Duração máxima: 02h30min horas.**

- Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes, portando a Cédula de Identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica, azul ou preta.

- Não serão permitidos o uso de telefones celulares, relógios digitais, calculadora ou qualquer outro material eletrônico.

- Os portões serão fechados impreterivelmente **às 08h00min** não sendo permitida a



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

entrada de candidatos após o horário.

- As provas não poderão ser levadas pelo candidato devendo este além de devolver o gabarito preenchido, também a prova devidamente assinada.
- O candidato que descumprir qualquer norma aqui estabelecida, será imediatamente desclassificado.
- Do início da prova, o candidato somente poderá se retirar da sala após trinta minutos.

## 4.1.3.1 CONTEÚDO DAS PROVAS.

### Específica:

- Ética profissional; Virtudes profissionais: conceitos e valor; Segurança no Trabalho: conceito; Procedimentos de segurança no trabalho; Qualidade de vida no trabalho: cuidados com a saúde, administração de stress; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: conceito (Estatuto, criança, adolescente); características do ECA; Conselho Tutelar: constituição;

### Língua Portuguesa:

- Ortografia e acentuação gráfica; classe de palavras; uso da crase; termos da oração; regência verbal; concordância verbal e nominal; emprego dos sinais de pontuação; sinônimos e antônimos; sufixos e prefixos; pontuação; classe gramatical (singular e plural) Período Composto por Coordenação, Período Composto por Subordinação.

### Matemática:

- Matemática/Raciocínio Lógico: Números Reais: Conjuntos Numéricos, Desigualdade, Valor Absoluto, intervalos; Funções: Definição, Operações; Funções Elementares: Constante, do 1º grau, Modular, Quadrática, Polinomial e Racional; Porcentagem, Geometria, Razão e Proporção, Fatoração.

### Conhecimentos Gerais:

- Atualidades: Atualidade, cultura, economia, transformações e estrutura social. Política no Brasil e no mundo, tipos de energias, tecnologias empregadas na transformação da economia mundial, arte e cultura. Educação e desenvolvimento



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

social. Aspectos importantes da história e da geografia brasileiras. Economia sustentável e biodiversidade.

## 4.2 - RECEPCIONISTA.

### 4.2.1. Da Classificação:

Os candidatos inscritos no presente edital para esta função serão classificados mediante PROVA ESCRITA. Total de pontos distribuídos nas avaliações: **25 pontos**.

4.2.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

### 4.2.3 - DA PROVA ESCRITA:

- Os candidatos inscritos para esta função serão avaliados através de Prova de Múltipla Escolha, contendo no total 20 questões: 10 de Conhecimentos específicos, 05 de Português, 05 de matemática e 05 de conhecimentos gerais.

- Os pontos serão distribuídos em pesos iguais: 1 ponto para cada questão, **total de 25 pontos**.

- A prova terá duração máxima de 02h30min horas.

- **As provas serão ministradas no local, data e horário abaixo discriminado:**

- **DIA 07/05/2022.**

- **ÀS 08h00min.**

- **Na Escola Municipal Secretário Olinda de Andrade, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho, 864 - Cruzeiro - Alterosa – MG.**

- **Duração máxima: 02h30min horas.**

- Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes, portando a Cédula de Identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica, azul ou preta.

- Não serão permitidos o uso de telefones celulares, relógios digitais, calculadora ou qualquer outro material eletrônico.

- Os portões serão fechados impreterivelmente **às 08h00min** não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário.

- As provas não poderão ser levadas pelo candidato devendo este além de devolver o gabarito preenchido, também a prova devidamente assinada.

- O candidato que descumprir qualquer norma aqui estabelecida, será imediatamente desclassificado.

- Do início da prova, o candidato somente poderá se retirar da sala após trinta minutos.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## 4.2.3.1 CONTEÚDO DAS PROVAS.

### Específica:

- Relações interpessoais: relações humanas/ interpessoal, comunicação interpessoal, ética, postura profissional. O papel do atendimento nas organizações, deveres e responsabilidades, características adequadas ao profissional de atendimento ao público, atendimento telefônico, habilidades de transmissão e recepção da informação. Etiqueta no trabalho. Comunicação: Conceitos, importância, comunicação assertiva, comunicação passiva e comunicação agressiva.

### Língua Portuguesa:

- Ortografia e acentuação gráfica; classe de palavras; uso da crase; termos da oração; regência verbal; concordância verbal e nominal; emprego dos sinais de pontuação; sinônimos e antônimos; sufixos e prefixos; pontuação; classe gramatical (singular e plural) Período Composto por Coordenação, Período Composto por Subordinação.

### Matemática:

- Matemática/Raciocínio Lógico: Números Reais: Conjuntos Numéricos, Desigualdade, Valor Absoluto, intervalos; Funções: Definição, Operações; Funções Elementares: Constante, do 1º grau, Modular, Quadrática, Polinomial e Racional; Porcentagem, Geometria, Razão e Proporção, Fatoração.

### Conhecimentos Gerais:

- Atualidades: Atualidade, cultura, economia, transformações e estrutura social. Política no Brasil e no mundo, tipos de energias, tecnologias empregadas na transformação da economia mundial, arte e cultura. Educação e desenvolvimento social. Aspectos importantes da história e da geografia brasileiras. Economia sustentável e biodiversidade.

## 4.3 – AUXILIAR DE COZINHA.

### 4.3.1. Da Classificação:

Os candidatos inscritos no presente edital para esta função serão classificados mediante



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

PROVA ESCRITA. Total de pontos distribuídos nas avaliações: **25 pontos.**

4.3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

### 4.3.3 - DA PROVA ESCRITA:

- Os candidatos inscritos para esta função serão avaliados através de Prova de Múltipla Escolha, contendo no total 20 questões: 10 de Conhecimentos específicos, 05 de Português, 05 de matemática e 05 de conhecimentos gerais.

- Os pontos serão distribuídos em pesos iguais: 1 ponto para cada questão, **total de 25 pontos.**

- A prova terá duração máxima de 02h30min horas.

- **As provas serão ministradas no local, data e horário abaixo discriminado:**

- **DIA 07/05/2022.**

- **ÀS 08h00min.**

- **Na Escola Municipal Secretário Olinda de Andrade, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho, 864 - Cruzeiro - Alterosa – MG.**

- **Duração máxima: 02h30min horas.**

- Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes, portando a Cédula de Identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica, azul ou preta.

- Não serão permitidos o uso de telefones celulares, relógios digitais, calculadora ou qualquer outro material eletrônico.

- Os portões serão fechados impreterivelmente **às 08h00min** não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário.

- As provas não poderão ser levadas pelo candidato devendo este além de devolver o gabarito preenchido, também a prova devidamente assinada.

- O candidato que descumprir qualquer norma aqui estabelecida, será imediatamente desclassificado.

- Do início da prova, o candidato somente poderá se retirar da sala após trinta minutos.

#### 4.3.3.1 CONTEÚDO DAS PROVAS.

**Específica:** Histórico, panorama atual e objetivo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Conselho de Alimentação Escolar (CAE); Atribuições dos manipuladores no PNAE; Alimentos permitidos e proibidos nos cardápios para alimentação escolar; Alimentação como direito no ambiente escolar; Promoção da alimentação saudável; Boas práticas na produção de alimentos nas escolas / Resolução da Diretoria Colegiada(RDC) nº





# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

216 de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Saúde no ambiente escolar, Ergonomia e segurança no trabalho, Relações humanas e trabalho em equipe.

**Língua Portuguesa:** Ortografia, Linguagem Formal, Pronomes de Tratamento, Concordância Nominal e Verbal, Classes Gramaticais. Leitura e interpretação de pequenos textos. Escrita de palavras. Separação em sílabas. Gênero masculino e feminino. Ordem alfabética. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal. Fonética: letra e fonema.

## **Matemática:**

- Matemática/Raciocínio Lógico: Números Reais: Conjuntos Numéricos, Desigualdade, Valor Absoluto, intervalos; Funções: Definição, Operações; Funções Elementares: Constante, do 1º grau, Modular, Quadrática, Polinomial e Racional; Porcentagem, Geometria, Razão e Proporção, Fatoração.

## **Conhecimentos Gerais:**

- Atualidade, cultura, economia, transformações e estrutura social. Política no Brasil e no mundo, tipos de energias, tecnologias empregadas na transformação da economia mundial, arte e cultura. Educação e desenvolvimento social. Aspectos importantes da história e da geografia brasileiras. Economia sustentável e biodiversidade.

## **4.4 AUXILIAR DE OFICINAS - SECON.**

### **4.4.1. Da Classificação:**

Os candidatos inscritos no presente edital para esta função serão classificados mediante PROVA ESCRITA. Total de pontos distribuídos nas avaliações: **25 pontos**.

4.4.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

### **4.4.3 - DA PROVA ESCRITA:**

- Os candidatos inscritos para esta função serão avaliados através de Prova de Múltipla Escolha, contendo no total 20 questões: 10 de Conhecimentos específicos, 05 de Português, 05 de matemática e 05 de conhecimentos gerais.





# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- Os pontos serão distribuídos em pesos iguais: 1 ponto para cada questão, **total de 25 pontos.**
- A prova terá duração máxima de 02h30min horas.
- **As provas serão ministradas no local, data e horário abaixo discriminado:**
- **DIA 07/05/2022.**
- **ÀS 08h00min.**
- **Na Escola Municipal Secretário Olinda de Andrade, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho, 864 - Cruzeiro - Alterosa – MG.**
- **Duração máxima: 02h30min horas.**
- Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes, portando a Cédula de Identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica, azul ou preta.
- Não serão permitidos o uso de telefones celulares, relógios digitais, calculadora ou qualquer outro material eletrônico.
- Os portões serão fechados impreterivelmente **às 08h00min** não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário.
- As provas não poderão ser levadas pelo candidato devendo este além de devolver o gabarito preenchido, também a prova devidamente assinada.
- O candidato que descumprir qualquer norma aqui estabelecida, será imediatamente desclassificado.
- Do início da prova, o candidato somente poderá se retirar da sala após trinta minutos.

#### 4.4.3.1 CONTEÚDO DAS PROVAS.

##### Específica:

- Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: uma abordagem multidisciplinar; Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física; Educação Física como meio de Inclusão Social; Manifestações culturais; História do Brasil; História e Cultura do Município de Alterosa; Ética e cidadania.

##### Língua Portuguesa:

- Ortografia, Linguagem Formal, Pronomes de Tratamento, Concordância Nominal e Verbal, Classes Gramaticais. Leitura e interpretação de pequenos textos. Escrita de



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

palavras. Separação em sílabas. Gênero masculino e feminino. Ordem alfabética. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal. Fonética: letra e fonema.

## **Matemática:**

- Matemática/Raciocínio Lógico: Números Reais: Conjuntos Numéricos, Desigualdade, Valor Absoluto, intervalos; Funções: Definição, Operações; Funções Elementares: Constante, do 1º grau, Modular, Quadrática, Polinomial e Racional; Porcentagem, Geometria, Razão e Proporção, Fatoração.

## **Conhecimentos Gerais:**

- Atualidade, cultura, economia, transformações e estrutura social. Política no Brasil e no mundo, tipos de energias, tecnologias empregadas na transformação da economia mundial, arte e cultura. Educação e desenvolvimento social. Aspectos importantes da história e da geografia brasileiras. Economia sustentável e biodiversidade.

4.5. A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas avaliações.

4.6. Serão desclassificados aqueles candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos nas três avaliações.

4.7. O critério de desempate será da seguinte forma:

- I- Possuir maior nota nas questões específicas.
- II – Possuir maior nota em conhecimentos gerais.
- III - Possuir maior idade (Lei 10.741/2003).

## **5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

5.1. A classificação do Processo Seletivo Simplificado será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Alterosa, até o dia 20/05/2022.

5.2. O resultado será publicado na ordem decrescente dos resultados apurados, sendo estes decorrentes da soma da pontuação da avaliação da função nos termos do item 4 deste Edital.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## 6. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1. O prazo para impugnação do Presente Edital é de 24 horas, contadas a partir da data da publicação do mesmo.

6.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Municipal de Avaliação/Secretaria Municipal de Assistência Social, no protocolo da Prefeitura, localizado à Rua Joaquim José Terra, nº 13, Centro, Pólo UAB, Alterosa – MG, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

6.3. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 6.2.

6.4. Os recursos que não estiverem fundamentados serão imediatamente indeferidos.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será realizada por meio de contrato administrativo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, com prazo determinado, obedecendo a legislação vigente no que diz respeito a prazo, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, necessidades de pessoal e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Alterosa, não gerando a aprovação o direito à nomeação.

7.2. Todos os candidatos contratados serão submetidos, para o efeito legal, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho das funções.

7.3. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos considerados inaptos pela avaliação pericial.

7.4. Na ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar à Administração, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a) fotos 3X4;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia reprográfica);
- d) Título de Eleitor (cópia reprográfica) e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos;
- e) Certidão de Nascimento ou casamento (cópia reprográfica);
- f) Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Nascimento dos filhos (cópia reprográfica);
- h) Comprovação da Qualificação exigida neste edital através de cópia xerográfica dos respectivos diplomas;
- i) Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública;
- j) Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Alterosa julgar necessários.

## 8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido nas funções se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade de direitos de que trata o artigo 12, §1º, da Constituição Federal.
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- d) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- e) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, no momento da posse.
- f) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

## 9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. A seu exclusivo critério a Prefeitura Municipal de Alterosa poderá rescindir o contrato firmado, a qualquer tempo e desde que o contratado revele inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

9.2. O contrato ainda será rescindido unilateralmente, sem direito à indenização, por força maior ou interesse público motivado e ainda por ocasião de realização de concurso público para provimento do cargo.

9.3. As demais hipóteses de rescisão contratual são as dispostas no art. 78, da Lei Complementar n.º 53/2012.

## 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. A validade do presente Edital será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, respeitada a faculdade de que dispõe a legislação municipal para contratação temporária e o interesse da Administração quanto aos motivos justificados de rescisão dos contratos pertinentes.

10.2. A prorrogação do presente Edital será mediante Decreto, ato Administrativo pertinente da municipalidade.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

11.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

11.3. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Processo Seletivo, ressaltando que a contagem dos prazos de que trata este Edital, se fará à partir da publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Alterosa.

11.4. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a comarca de Areado o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

11.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Municipal de Avaliação, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

**Alterosa, 19 de abril de 2022.**

**Marcelo Nunes de Souza**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS (mais cadastro de reserva)</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
<b>Auxiliar de Apoio à Educação</b>	01	Ensino Médio Completo.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.361,77
<b>Recepcionista</b>	01	Ensino Médio Completo	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.361,77
<b>Auxiliar de Cozinha</b>	01	Ensino fundamental Completo.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.361,77
<b>Auxiliar Oficinas - SECON</b>	01	Ensino fundamental Completo.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.361,77



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<b>Auxiliar de Apoio à Educação</b>	Executar, com orientação da professora ou da supervisão pedagógica, as propostas educativas para a idade dos alunos atendidos, tais como: brincadeiras, conversação, cantos, danças, teatro, recortes, desenho, pintura, auxílio e apoio às atividades escolares sempre que necessário. Executar serviços de organização e limpeza de objetos e ambientes escolares. Executar outras atividades correlatas que o superior hierárquico determinar.
<b>Recepcionista</b>	Fazer agendamentos, prestar informações e orientar a circulação das pessoas e visitantes. Gerenciar a compra de materiais de escritório, cuidar das correspondências, da agenda de eventos, bem como marcar reuniões, arquivar documentos e controlar as chaves e acessos e registrar informações.
<b>Auxiliar de Cozinha</b>	Manipular e temperar alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho. Preparar alimentos, refeições, sobremesas, lanches, etc. Limpar e conservar as dependências do refeitório e dos equipamentos existentes.
<b>Auxiliar de Oficinas - SECON</b>	Auxiliar o educador físico nas atividades desportivas, e propostas de atividades físicas aos alunos. Auxiliar na guarda de equipamentos. Executar serviços de organização, limpeza de objetos e ambientes esportivos tais como quadras, campos, academias, etc. Organizar almoxarifado e arquivos do setor de esportes e cultura. Cooperar com as atividades culturais providas pelo setor de cultura. Executar outras atividades correlatas que o superior hierárquico determinar.





# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 12/2022 PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

<b>Protocolo N°:</b>		<b>Função Pleiteada:</b>	
<b>Nome do Candidato:</b>			
<b>Data de Nascimento:</b>			
<b>Filiação:</b>			
<b>Endereço:</b>			<b>N°:</b>
<b>Bairro:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>		<b>CPF n°:</b>	
<b>Documento Identidade n°</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>Data de Emissão</b>	
<b>Telefone Contato:</b>			
<b>Portador de Necessidades Especiais: ( ) Sim ( ) Não.</b>			
<b>Quais? _____.</b>			
<b>Autorização:</b> Autorizo o Município de Alterosa - MG, a utilizar os dados pessoais fornecidos, para os fins necessários a que se destinam este Processo de Seleção. Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).			
<b>ALTEROSA, _____ DE _____ DE 2022.</b>			
<b>Assinatura do Candidato</b>			

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO EDITAL 12/2022  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

<b>Protocolo:</b>	<b>Nome do Candidato:</b>
<b>Função de Interesse:</b>	
<b>Funcionário Responsável pela Inscrição</b>	



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

À

**Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022.**

**Prefeitura Municipal de Alterosa – MG.**

**Ref.** Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado / Edital nº 12/2022.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) a função de \_\_\_\_\_, documento de identificação nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o número \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente

---



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO V

### CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2022.

DATA	ATIVIDADE
Dia 25/04/2022 e 28/04/2022 - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, Rua Joaquim José Terra, 13, Pólo UAB - setor RH - Alterosa – MG.	Inscrição dos Candidatos
07/05/2022 às 08:00 horas na Escola Municipal Secretário Olinda de Andrade, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho, 864 - Cruzeiro - Alterosa – MG.	Prova
Até o Dia 18/05/2022.	Resultado Parcial da Classificação no site da Prefeitura Municipal de Alterosa
Até o dia 20/05/2022	Resultado Final da Classificação no site da Prefeitura Municipal de Alterosa